

CARTAS DE LIBERDADE PARA GUERRA DO PARAGUAI EM SERGIPE OITOCENTISTA: UMA ANÁLISE DIPLOMÁTICA E TIPOLOGICA.

Maria Magna Correia Menezes Nogueira ¹

RESUMO

Este trabalho apresenta duas análises, uma diplomática e outra tipológica, que tem como base a documentação que se encontra custodiada no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Compreendendo em um primeiro momento a importância da Província de Sergipe para a Guerra do Paraguai, já que a mesma enviou escravos que tiveram sua liberdade condicionada a participação no combate, em cumprimento ao Decreto imperial nº 3.725 de 6 de novembro de 1866. A segunda parte é dedicada às análises, a diplomática mostrando como um documento não-diplomático pode ter um caráter diplomático, como é o caso das Cartas de Liberdade, que possuem uma segunda via que ficava sobre a guarda do governo, e por uma análise tipológica tendo como base dois grupos de trabalhos de arquivistas espanhóis e que podem ser aplicados nos demais documentos do Acevo Geral, 02.

Palavras-chaves: Guerra do Paraguai. Escravos. Diplomática. Tipologia documental. Brasil Império.

ABSTRACT

This work presents two analyses, one diplomatic and the other typological, which are based on the documentation that is kept in the Public Archives of the State of Sergipe (APES). Understanding at first the importance of the Province of Sergipe for the Paraguayan War, since it sent slaves who had their freedom conditioned to participation in the combat, in compliance with Imperial Decree No. 3725 of November 6, 1866. The second part is After the analysis, the diplomatic one showing how a non-diplomatic document can have a diplomatic character, as is the case of the Freedom Letters, which have a duplicate that was under the government custody and by a typological analysis based on two groups of works by Spanish archivists and that can be applied in the other documents of the General Collection 02.

KEYWORDS: War of Paraguay. Slaves. Diplomatics. Documentary typology. Brazil Empire.

RESUMEN

Este trabajo presenta dos análisis, uno diplomático y otro tipológico, que parten de la documentación que se conserva en el Archivo Público del Estado de Sergipe (APES). Entendiendo en un primer momento la importancia de la Provincia de Sergipe para la Guerra del Paraguay, ya que envió esclavos cuya libertad estaba condicionada a participar en el

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe. Membro de o Grupo PLENA/UFS. E-mail: magna2205@gmail.com

combate, en cumplimiento del Decreto Imperial No. 3725 del 6 de noviembre de 1866. La segunda parte es Después de la análisis, el diplomático que muestra cómo un documento no diplomático puede tener carácter diplomático, como es el caso de las Cartas de la Libertad, que tienen un duplicado que se encontraba bajo la custodia del gobierno y mediante un análisis tipológico basado en dos grupos de obras de españoles. archiveros y que se puede aplicar en los demás documentos de la Colección General 02.

PALABRAS-CLAVE: Guerra de Paraguay. Esclavos Diplomáticos. Tipología documental. Imperio de Brasil.

INTRODUÇÃO

O artigo é produto do relatório de pesquisa do Picvol² desenvolvido sob a orientação da professora Doutora Edna Maria Mattos Antonio no período de agosto de 2020 e agosto de 2021 e que nasce da necessidade de localizar e caracterizar as fontes documentais de origem administrativa e judicial produzidas pelos órgãos e agentes do poder provincial sergipano oitocentista e com isso identificar as possibilidades desses documentos para as discussões históricas acerca das questões políticas no período imperial e sua ressonância na dimensão local.

O local de desenvolvimento da pesquisa se deu no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), no fundo intitulado Acervo Geral 02 (Escravos), onde encontram-se custodiadas 43 cartas de alforrias que foram concedidas aos escravos seja pela compra ou doação dos mesmos ao Estado. Essa documentação é na verdade um livro de registo dessas cartas. Com o projeto torna-se evidente o quanto é importante essas ações de recuperação e preservação de acervos locais e atividade de mapeamento de suas fontes para as pesquisas futuras já que muitas dessas fontes ainda não estão catalogadas da forma técnica.

Desse modo a identificação, organização e a disponibilização de fontes documentais se tornam peças chaves para a construção do conhecimento histórico no Brasil nos últimos anos, possivelmente em razão das exigências de um amplo movimento historiográfico de revisão e rediscussão de alguns fatos e eventos tradicionais da história nacional.

Por essas razões, na pesquisa em arquivos, a observação do princípio da proveniência e da ordem original dos documentos acaba por se configurar em procedimentos de análise importantes quando pensamos no resgate da informação que esses documentos possam nos oferecer. O conhecimento da estrutura administrativa de outras épocas e seus pormenores, como as mudanças de nomenclatura e competências, são elementos que compõem uma metodologia bastante apropriada para a pesquisa em arquivos, pois leva à compreensão da própria documentação e dos problemas que a sociedade expressa por meio de sua produção documental burocrática.

² O projeto intitulado Administração e justiça em Sergipe oitocentista: documentação e pesquisa, que ocorreu no período de 01/08/2020 a 31/08/2021 e foi desenvolvido de forma voluntária.

Assim, documentos produzidos pelo poder legislativo e a problematização de suas transformações ao longo do tempo abrem um campo rico de possibilidades de investigação justamente pela sua inseparável conexão com as questões do mundo político, econômico e social, do qual eles são resultados.

A pesquisa no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES)

No começo deste ano demos início a realização dos procedimentos técnicos de localização, descrição de tipologia e da classificação documental no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES), já que nesse momento houve a flexibilização das medidas de segurança para o Covid-19 e o arquivo por meio de agendamento liberava o nosso acesso aos instrumentos de pesquisa, onde destacamos importância do funcionário Éden Vieira, que nos auxiliou desde da busca até a escolha das pacotilhas.

O fundo escolhido para ser trabalhado foi o Acervo Geral 01 intitulado de “Escravos”, mas ao pegar o instrumento de pesquisa, inventário, o que ficou notório foi que se tratava de um fundo diversificado que tem como documento mais velho as cartas de liberdade que foram concedidas aos escravos que se voluntariaram para ir à Guerra do Paraguai, a documentação referente ao Fundo de Emancipação dos Escravos, cartas de alforria e a Relação dos escravos que ficaram reclusos na Casa de detenção de Aracaju (11/010/1880 a 21/10/1880).

A documentação escolhida para ser analisada nesse trabalho serão as cartas de liberdade para Guerra do Paraguai e que no APES encontram-se custodiadas 43 delas, que estavam em sua forma original como um livro de registro dessas cartas.

Mas antes de falar de da documentação em si precisamos entender o que vem a ser um documento que, sob a ótica da arquivista María Belén Piquera García (1999, citado por BELLOTTO, 2008, p. 5)

Todo documento escrito implica: 1) um suporte ou veículo sustentador e transmissor da mensagem ou assunto (texto); 2) um conteúdo textual expresso com linguagem, vocabulário, escrita, estilo, formulas peculiares de acordo com a natureza e a importância do tema e em relação direta com época, chancelaria, tabelionato, lugar, ambiente cultural, autor ou autores e destinatários; 3) determinada finalidade ideologia; estruturação e formalidades variáveis e identificadoras que lhe sirvam de garantia.

Com essa definição de documento podemos aplicar às cartas, que são um documento que tem como suporte o papel, o conteúdo textual transmitido são as informações referente aos escravos, seus senhores, valores da compra e datação tópica e cronológica, e a forma de escrita no formato de carta com autoria do senhor e testemunhas. A sua finalidade era a de passar a posse do escravo para o Estado e que esse fosse enviado para Guerra do Paraguai.

A Guerra do Paraguai e os seus “voluntários”

A Guerra do Paraguai foi considerado um dos maiores conflitos armados da América Latina, que teve seu estopim

Em 1863 teve início um conflito com o Uruguai entre duas facções dominantes locais, denominadas de blancos e colorados. Alegando a proteção dos interesses brasileiros - calcula-se 10% da população uruguaia era composta de gaúchos que dominavam, cerca de 30% das terras agricultáveis-, o governo imperial, aliado ao argentino, apoiou os colorados. Por meio de uma série de ultimatums, o Paraguai reagiu a essa intervenção, advertindo que a independência uruguaia era fundamental para o equilíbrio do poder da região. Contudo, essas ameaças de nada valeram. A intervenção brasileira prosseguiu, havendo, em outubro de 1864, atuação tanto do Exército quanto da Marinha imperiais em terras uruguaias. O governo paraguaio decidiu então agir, interceptando o navio mercante Marques de Olinda e, em seguida, ocupando territórios brasileiros e argentinos. Era dado início à guerra. (PRIORE; VENANCIO, 2016, p. 189)

A entrada do Paraguai na guerra pode ser vista como uma oportunidade que Solano López tinha de colocar o país como um comandante regional e ter acesso ao porto de Montevideu em aliança com os blancos. [...] “para o Império, a guerra contra o Paraguai não era esperada, nem desejada, pensou-se que a vitória brasileira seria rápida e poria fim ao litígio fronteiriço entre os dois países e às ameaças à livre navegação, e permitiria depor Solano López”. (DORATIOTO, 2002, p. 95-96, citado por MORAES, 2016, p. 25)

Depois de decorridos dois anos de conflitos as forças brasileiras viam o número de recrutas cair e com isso foi necessária uma nova estratégia, que não era tão nova assim, segundo Moraes (2016, p 15)

A prática de recrutar escravos e libertos para conflitos nas Américas teve início, na verdade, alguns séculos antes do XIX. No entanto, as guerras de Independência na América Espanhola, entre 1808 a 1826, a Guerra Civil Americana, entre 1861 a 1865 e a Guerra do Paraguai, de 1864 a 1870, deram

uma maior visibilidade a esse tipo de recrutamento ao longo dos oitocentos.

Como fazer um recrutamento em um território tão vasto e em um momento que o Império passava por conflito essa era uma questão importante a ser resolvida pelo Estado

Recrutar no Brasil do século XIX não era uma tarefa fácil. E, muito menos, organizada. Facilitada pelo imenso território brasileiro, a deserção era, por exemplo, um problema com o qual o Exército do Império tinha de lidar rotineiramente. A fuga era a forma mais comum de se evadir e os desertores normalmente contavam com a ajuda de outras pessoas para saírem de suas guarnições ou mesmo para se esconderem. Em um contexto no qual ainda não havia um “sentimento nacional” formado, as deserções não eram condenadas moralmente, sendo, pelo contrário, até incentivadas entre a população pobre livre. (MORAES, 2016, p.26-27)

A saída proposta pelo Imperador Dom Pedro II foi a de conceder a liberdade aos escravizados em troca de um recrutamento voluntário dos mesmos, matéria que não agradava nem um pouco os políticos, já que havia o temor de que isso gerasse uma movimentação em prol da liberdade e revoltas escravas, ainda mais quando tráfico internacional havia sido abolido pela Inglaterra, podendo ter uma falta de mão-de-obra para as lavouras.

Em sessão do Gabinete Ministerial e com os membros do Conselho de Estado o Imperador D. Pedro II deliberou acerca da possibilidade de recrutar os libertos quais as os possíveis intactos de tal ação. Com isso no dia seis de novembro de 1866, foi baixado o Decreto nº 3.725, que dizia

Concede liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do exercito. Hei por bem Ordenar que aos escravos da Nação que estiverem nas condições de servir no exercito se dê gratuitamente liberdade para se empregarem naquelle serviço; e, sendo casados, estenda-se o mesmo beneficio ás suas mulheres. (BRASIL, 1866)

Na prática, o que aconteceu foi que o Estado passa a comprar esses escravos dos senhores, já que os mesmos não iriam ficar prejudicados com a libertação, havia uma

indenização e esse escravos passa pertencer ao Estado agora. Na Província de Sergipe apenas dois escravos foram dados ao Estado, em suas cartas aparecem a palavra grátis para identificar que não houve pagamento por parte da Thesouraria da Fazenda.

A Província enviou um total de 51 escravos para a Guerra do Paraguai como constam nas cartas de liberdade, no período de 02 de novembro de 1867 a 08 de agosto de 1868. Esse número expressivo de escravos enviados também aparece no Relatório do Ministério da Guerra de 1868, onde os números são de 40 escravos ficando à frente de províncias mais desenvolvidas, como mostra o mapa abaixo.

Imagem 1- Mapa dos libertos que tem assentado praça desde o começo da guerra.

Fonte: Relatório da Repartição dos Negócio da Guerra, p.442, 1868.

Mapa dos libertos que têm assentado praça desde o começo da guerra.

Provincias.	NAÇÃO.	CASA IMPERIAL.	GRATUITOS.	CONVENTOS.	CONTA DO GOVERNO.	SUBSTITUTOS.	SOMMA.	Observações.
Alagoas.....			1		33	1	37	A ultima data é de 12 de Março de 1868.
Amazonas.....					1		1	O liberto notado assentou praça em Fevereiro deste anno.
Bahia.....			12	12	248		272	O ultimo mappa é do 1.º de Janeiro deste anno. No numero dos libertos do governo, estão incluídos 12 apurados até Março.
Ceará.....			1		117	2	120	O ultimo mappa é de Fevereiro deste anno.
Côrte.....	274	67	630	27	900	235	2.106	Estão incluídos os que assentaram praça até 23 de Abril.
Espirito Santo.....					11	5	16	O ultimo mappa é de Fevereiro deste anno. Nos libertos do governo estão incluídos dous vindos em Abril.
Goyaz.....								Não existem mapps de libertos.
Maranhão.....			10	16	113	1	140	O ultimo mappa é de Fevereiro deste anno.
Mato Grosso.....								Não ha mapps desta provincia.
Minas Geraes.....			8		3	13	24	O ultimo mappa é de Março deste anno.
Pará.....	13		1	17	1		32	Esta provincia ainda não enviou os mapps exigidos por avisos de 30 de Setembro proximo passado e 12 de Fevereiro deste anno.
Parahyba.....				8	42	1	51	Idem.
Paraná.....			4			11	15	O ultimo mappa é de Dezembro do anno proximo passado.
Pernambuco.....			10	9	63	28	113	Estão incluídos todos os libertos até 31 de Março proximo passado.
Piahy.....			1		164		165	Idem até 10 de Janeiro.
Rio Grande do Norte.....			2				2	Nesta provincia não houve libertos por conta do governo, e nenhum assentou praça como substituto.
Rio Grande do Sul.....			37		13	305	357	O ultimo mappa é de Janeiro deste anno.
Rio de Janeiro.....						199	199	Estes substitutos assentaram praça na corte.
Santa Catharina.....						24	24	Estão incluídos todos os substitutos libertos até Março. Nenhum outro liberto assentou praça.
S. Paulo.....			26	6		61	93	Este numero comprehende o mez de Fevereiro proximo passado.
Sergipe.....			10		30		40	Estão incluídos os que assentaram praça até 20 de Março.
Total.....	287	67	733	93	1.806	889	3.597	

1.ª secção. — Repartição do ajudante general, 23 de Abril de 1868. — Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, tenente coronel chefe de secção.

As Cartas de liberdade como um documento diplomático

As cartas por si só nunca seriam consideradas um documento diplomático, já que uma carta é “documento não-diplomático, mas de desenho mais ou menos padronizado, informativo, ascendente, descendente, horizontal, conforme o caso” (BELLOTTO, 2002, p. 51). Contudo, o que estamos trabalhando são cartas de liberdade ou alforria, que são “documento diplomático testemunhal comprobatório, descendente. Documento nominal comprovante da libertação de escravo, passado por autoridade notarial. ” (BELLOTTO, 2002, p. 54)

Os documentos diplomáticos nos arquivos ganham destaque no Brasil com as pesquisas e os estudos feitos pela arquivista e professora Heloísa Liberalli Bellotto, que segundo a mesma

O documento de arquivo não nasce por razões informativas simplesmente e, sim, por razões probatórias. Mais que informação, ele é prova e, nesse sentido, pode e deve ser submetidos a análises que atestam essa verdade. A incorporação dos estudos diplomáticos arquivísticos deu-se, justamente, nesse aspecto de comprovação de autenticidade. (2008, p. 4)

Seguindo ainda no entendimento de documento diplomático a autora define como sendo “o registro legitimado do ato administrativo ou jurídico que por sua vez, é consequência do fato administrativo ou jurídico”. (BELLOTTO, 2008, p.5). As cartas de liberdade para a Guerra do Paraguai encaixam-se nessa definição, já que as mesmas são produtos dos atos administrativos.

A diplomática é campo de estudo que se preocupa com a organização formal que os documentos escritos que possuem como fonte de criação os atos governamentais, jurídicos e notarial. Segundo Bellotto, “não é possível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico-administrativo de gênese, produção e aplicação.”(2002, p.13)

Para a diplomática contemporânea as cartas de liberdade se enquadrariam na categoria de documentos testemunhais/comprobatórios, já que sua função é além de registrar o ato administrativo-jurídico é comprovar a efetivação do mesmo. Com isso definido seguimos para gênese documental que segundo Bellotto, é o momento que

O documento público e diplomático-será reconhecível por sua proveniência, categoria, espécie e tipo. A gênese documental está no “algo a determinar, a

provar, a cumprir”, dentro de determinado setor de um determinado órgão público ou organização privada. (2002, p.33)

No documento diplomático há diferenças quanto ao tipo de ato que aquele registro está submetido na sua criação, dessa maneira o ato jurídico é “todo aquele que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos” (BELLOTTO, 2006, p 51) e o administrativo “é toda manifestação unilateral da vontade administração pública que, agindo nesta qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.” (BELLOTTO, 2006, p 51).

Com essas diferenças estabelecidas a autora afirma que

Documento diplomáticos são aqueles de natureza estritamente jurídica que refletem, no ato escrito as relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos. Abrangem, portanto quase a totalidade dos chamados documentos de arquivo, já que deles são excluídas as denominadas “fontes narrativas – inscrições, anais, crônicas, ensaios, comentários e memórias. (BELLOTTO, 2006, p 51-52)

Seguindo essa mesma linha de pensamento sobre o que venha ser um documento e mais especificamente um diplomático que é que precisamos atentar para sua constituição que é feita da “fusão de dois elementos essencialmente necessários: a *actio* jurídica, do fato, a ação documentada, e a sua própria passagem para o escrito, sua *conscriptio*” (BELLOTTO, 2006, p 58)

Portanto, com esses elementos em mente podemos entender um pouco do que é o campo da gênese documental, que segundo Alberto Tamayo (1996, p. 55-270 citado por BELLOTTO, 2006, p 58)

A *actio* pode ser mais profundamente considerada a ação ou atuação da parte ou das partes interessadas na criação, modificação ou extinção de determinada situação jurídica. A *conscriptio* pode ser vista como a passagem para o escrito sob condições juridicamente válidas, dessa atuação das partes (a própria etimologia da palavra explica isso: de *conscribo*, consignar por escrito). Essa *conscriptio* pode ser necessária ou voluntária, segundo seja imposta por lei ou

dependa unicamente do livre arbítrio de livre vontade das partes. Uma ou outra, *actio* e *conscriptio*, geram-se, tendo total independência entre si. Assim, não é conivente considerar a *actio* como fase prévia ou inicial do processo de gênese documental e, sim, simplesmente como seu antecedente necessário, sem o qual nenhum documento tem sentido ou razão de ser.

Desse modo, a nossa documentação tem como ponto de partida para sua gênese documental o Decreto nº 3.725 de 1866 que previa liberdade dos escravos mediante seu alistamento para Guerra do Paraguai, mas o mesmo não descreve qual tipo de documento deveria ser realizado para tal *actio*, no caso da Província de Sergipe, a *conscriptio* se deu por meio um livro de registro das cartas de liberdade, já que esse tipo de documentação não tem o hábito de possuir uma segunda via.

Uma análise diplomática das Cartas de Liberdade

Com o entendimento mais claro que seja um documento diplomático, passamos para a metodologia de análise de dois documentos, nesse caso serão os registros de número três e seis do Livro de Registro das Cartas Liberdade, que por prossecução foi passada pelo Padre Ignacio Pascoal Bastos em quatro de dezembro de 1867, para o escravo Trajano, que era pardo escuro e a outra pelo senhor Manuel dos Santos Silva em 21 de dezembro de 1867, para o escravo Manuel, que era crioulo e tinha 19 anos.³

Com essas informações prévias sobre o documento, seu autor e uma data cronológica iniciaremos a nossa análise diplomática destrinchando cada parte do documento que segundo Bellotto, “o texto do discurso diplomático, na realidade, é a união entre partes distintas: protocolo inicial, o texto propriamente dito e protocolo final” (2002, p.39)

O protocolo inicial pode ser feito por quatro tipo, sendo eles:

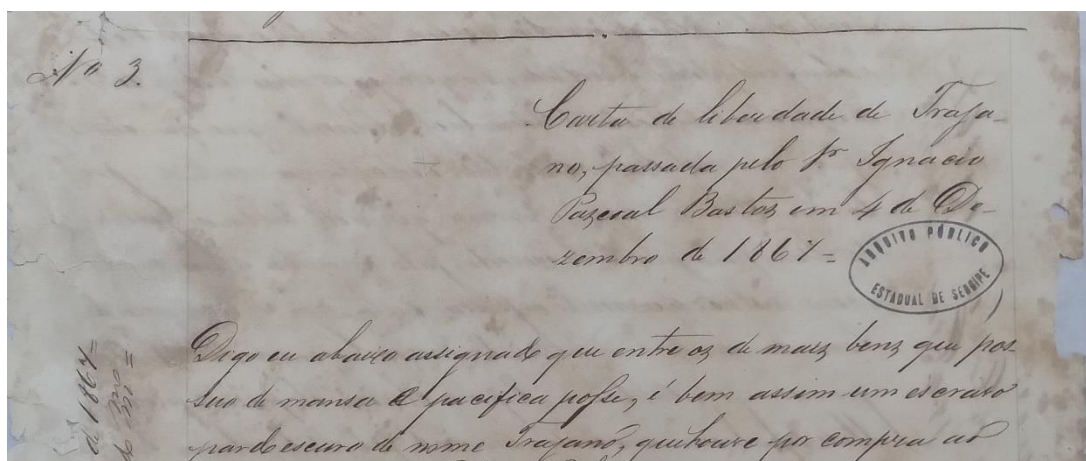
- 1 - Invocação (*invocatio*) que, em geral, só ocorre nos atos dispositivos mais antigos (a expressão Em nome de Deus” é um exemplo de invocação);
- 2- Titulação (*intitulatio*), formada pelo próprio nome da autoridade (soberana ou delegada) de quem emana o ato e por seus títulos;

³ O termo crioulo surge para separar os escravos nascido no Brasil dos vindo da África.

3 - Direção ou endereço (*inscriptio*), parte que nomeia a quem o ato se dirige, seja um destinatário individual ou coletivo e

4 - Saudação (*salutatio*) parte final do protocolo. (BELLOTTO, 2002, p 39)

Análise do protocolo inicial das cartas de liberdade de Trajano e de Manuel

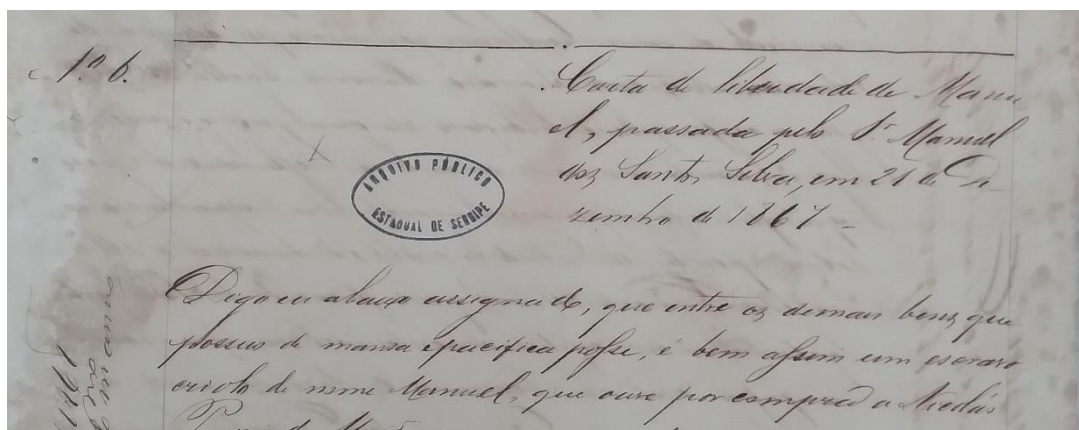


Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe, Ag! 02, doc. 03.

Transcrição

Carta de liberdade de Trajano, passada pelo Pr. Ignacio Pascoal Bastos em 4 de Dezembro 1867 **[data tópica]**

Digo eu abaixo assignado que entre os demais bens que pos
suo de mansa e pacifica posse, é bem assim um escravo
pardo escuro de nome Trajano, que houve por comprar ao **[Titulação, direção e
notificação]**



Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe, Ag¹ 02, doc. 06.

Transcrição

Carta de liberdade de Manuel,
passada pelo Sr. Manuel
dos Santos Silva em 21 de De-
zembro 1867 [data tópica]

Digo eu abaixo assignado que entre os demais bens que pos-
suo de mansa e pacifica posse, é bem assim um escravo
criolo de nome Manuel, que ouve por compra a Nicolás [Titulação, direção e
notificação]

Esses documentos tem o seu protocolo formado por uma inversão já o mesmo começa apresentando uma data cronológica, muito mais usual no protocolo final, pois vem uma apresentação de quem escreve o documento, sendo assinado ao fim ao fim do texto.

Ambos os documentos são direcionados aos bens que os mesmos possuem e nesse caso específico bem que é destacado são os escravos, já que o documento é uma carta de liberdade direcionada.

O texto de um documento diplomático está segundo Bellotto, dividido em cinco tópicos para análise, que são:

1) preâmbulo (*prologus* ou *exordium*), no qual se justifica (por razões de

ordem moral, jurídica ou material) a criação do ato;

2) notificação (*notificatio* ou *promulgatio*), que pode ser entendida na expressão “tenho a honra de comunicar a vós”;

3) exposição (*narratio*), na qual são explicitadas as causas do ato, o que o originou, quais as necessidades administrativas, políticas, jurídicas, econômicas, sociais ou culturais que o tornaram necessário;

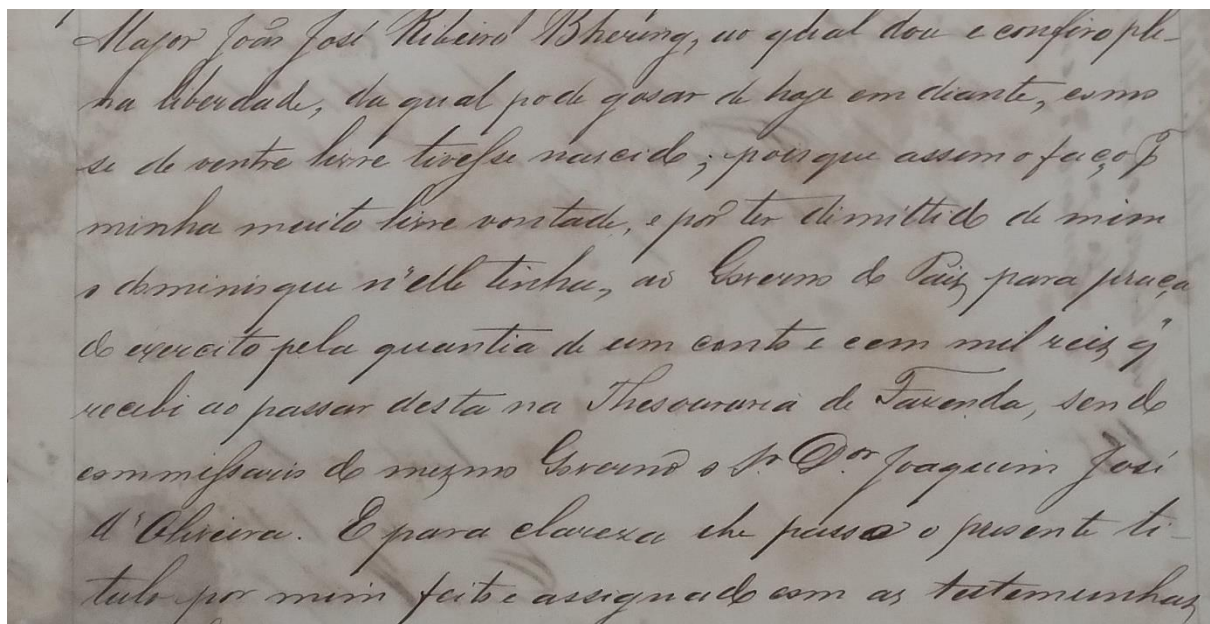
4) dispositivo (*dispositio*), que é a substância do ato, seu “assunto” propriamente dito, em que se determina o que se quer (iniciado por um verbo na primeira pessoa, como “ordeno”, “mando”, “estabeleço”, “sou servido ...” etc;

5) sanção (*sanctio* ou *minatio*), na qual se assinalam as penalidades, no caso do não cumprimento do dispositivo e

6) corroboração ou cláusulas finais (*valoratio* ou *corroboratio*), em que se dispõe sobre os meios morais ou materiais que asseguram a execução do dispositivo (alguns autores classificam essa parte final do texto segundo suas variantes: cominatórias, que podem ser penais ou espirituais, de garantia, de renúncia ou de corroboração).

(2002, p 39-40)

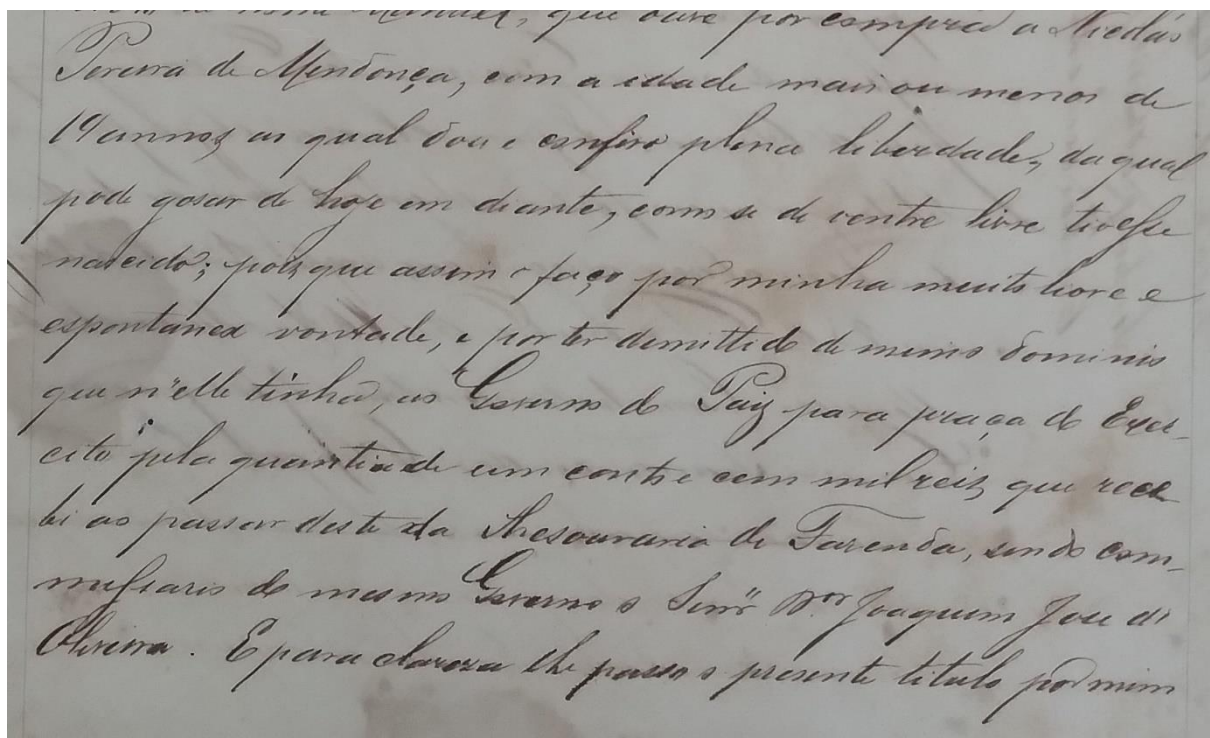
Análise do texto das cartas de liberdade de Trajano e de Manuel



Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe, Agº 02, doc. 03.

Transcrição

Major João José Ribeiro Bhering, ao qual dou e confiro ple
na liberdade da qual pode gosar de hoje em diante como
se de ventre livre tivesse nascido; porque assim o faço para **[notificação]**
minha muito livre vontade, e por ter demittido de mim
o dominus que nella tinha, ao Governo do País para praça **[dispositivo]**
do exercito pela quantia de um conto e cem mil réis q'
recebi ao passar desta na Thesouraria da Fazenda, sendo
commissario do mesmo Governo o Srº Drº Joaquim José
d'Oliveira. E para clareza lhe passa o presente ti-
tulo por mim feito e assignado como as testemunhas



...a qual dou e confiro plena liberdade, da qual
pode gosar de hoje em diante, com a de ventre livre tivesse
nascido; pois que assim o faço por minha muito livre e
espontanea vontade, e por ter demittido de mim o dominus
que nella tinha, ao Governo do Paiz para praça de Exer-
cito pela quantia de um conto e cem mil réis, que rece-
bi ao passar desta da Thesouraria da Fazenda, sendo com-
missario do mesmo Governo o Srº Drº Joaquim José d'
Oliveira. E para clareza lhe passo o presente titulo por mim

Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe, Ag¹ 02, doc. 06.

Transcrição

Pereira de Mendonça com a idade mais ou menos de **[preâmbulo]**
19 annos a qual dou e confiro plena liberdade da qual
pode gosar de hoje em diante como se de ventre livre tivesse
nascido; porque assim o faço por minha muito livre e **[notificação]**
espontanea vontade, e por ter demittido de mim o dominus
que n'ella tinha, ao Governo do Paíz para praça do Exer **[dispositivo]**
cito pela quantia de um conto e cem mil réis que rece
bi ao passar desta na Thesouraria da Fazenda, sendo com
missario do mesmo Governo o Srº Drº Joaquim José d'
Oliveira. E para clareza lhe passa o presente titulo por mim

Chagamos agora a parte final de uma análise que é dividida em três partes, sendo última o protocolo final que é conceituado da seguinte forma por Bellotto:

O protocolo final ou escatocolo inicia-se após a corroboração ou cláusulas finais, com:

- 1) subscrição/assinatura (*subscriptio*), isto é, a assinatura do emissor/autor do documento ou quem o faça por sua ordem;
- 2) datação (*datatio*). É preciso distinguir a data tópica da data cronológica, ou o elemento topográfico do elemento cronológico. A primeira é referente à forma como está designado no documento o local onde ele foi assinado. Aí cabe, muitas vezes, não o nome de uma cidade, e sim a denominação de um palácio, de uma sala ou de um logradouro. Isto deve ser obedecido, sem que se acrescente a cidade na qual estejam situados. A segunda corresponde ao dia, mês e ano;
- 3) precação (*apprecatio*), onde, por meio de dois elementos (assinatura de testemunhas e sinais de validação, como carimbos e selos), reitera-se a legalidade do documento. Nos atos normativos mais frequentes, as testemunhas incluem os ministros ou secretários das pastas com as quais têm a ver os assuntos tratados. (2002, p 39-40)

Análise do protocolo final das cartas de liberdade de Trajano e de Manuel

Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe, Ag¹ 02, doc. 03.

Transcrição

d'Oliveira. E para clareza lhe passa o presente ti-

tulo por mim feito e assignado com as testemunhas

tambem assignadas nesta Cidade do Aracajú aos [data tópica]

4 de Dezembro de 1867 = Ignacio Pascoal Bastos = [data cronológica e subscrição]

Como testemunhas = Horacis Uspia = Pedro Bar- [precação]

reto da Silva=

Fonte: Arquivo Público do Estado de Sergipe, Ag¹ 02, doc. 06.

Transcrição

tão somente assignado com as testemunhas tambem

abaixo assignadas nesta cidade de Laranjeiras aos 21 **[data tópica]**

de Dezembro de 1867 =Manuel dos Santos Silva= Com **[data cronológica e subscrição]**

testemunhas = José Pinheiro dos Santos Silva = Pedro Telles - **[precação]**

de Oliveira=

A tipologia documental, um caminho para identificação documental.

Ao adentrarmos no campo da tipologia precisamos ter em mente que a há diferenças entre a diplomática, pois essa se preocupa em entender a estrutura formal de um documento e a tipologia está ligada a lógica orgânica que os documentos possuem por serem da mesma espécie.

O entendimento de espécie documental será o de Heloísa Bellotto, que depreende que

a espécie documental – “configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações neles contidas – é objeto da diplomática, a tipologia documental ocupa-se do tipo documental – “configuração que assume a espécie documental de acordo com a atividade que a gerou. (2006, p. 52)

Com isso a finalidade da tipologia documental é entender como documentos de uma mesma série se juntam devido ao fato de terem desempenhado a mesma função na idade corrente, em que o documento está mais próximo da entidade que o gerou. Por isso que Bellotto reitera que “a tipologia documental é a ampliação da diplomática na direção da gênese documental e de sua contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora. ” (2006, p.52)

Contudo, uma espécie documental não é a mesma coisa que tipo documental, já que para que o documento possa assumir essa categoria ele precisa estar imbuído da gênese documental, atividade que que faça com que uma ação (*actio*) aconteça e com isso a espécie tome forma através do *conscriptio*.

O tipo documental segundo Vazquez (1987, citado por BELLOTTO, 2008, p. 72) é o “atributo de um documento que, originado na atividade administrativa a que serve, manifesta-se em uma diagramação, formato e conteúdo distintos e serve de elemento para classificá-lo, descrevê-lo e determinar-lhe a categoria diplomática.”

Aprofundando mais ainda o conceito de tipo documental temos ainda a visão da historiadora e arquivista espanhola Antonia Heredia Herrera:

“Tipo documental es un elemento decisivo para la identificación y para la descripción de unidades documentales y como consecuencia de las series documentales. Tipo documental es un modelo que permite reconocer otros documentos de iguales características que son testimonio de una acción o acto determinado. Esas características o formalidades afectan a los aspectos formales y al contenido. La expresión "tipo documental" no conviene a la serie ya que ésta no es una unidad documental, sin perjuicio de que la denominación dei tipo documental, en plural, dé nombre a la serie. [...]El tipo documental al dar nombre a la serie acota la categoria documental, fundamental en un cuadro de clasificación de un fondo. El tipo documental es indispensable a la hora de la descripción para colaborar en la representación adecuada de las unidades documentales, de las series, de las subseries, de las fracciones de serie. (2007, p. 44-46)

A tipologia é de extrema importância para que tenhamos cada vez mais arquivo com o seu acervo identificado e com isso o nosso tempo de busca seja otimizado, já que mesma é usada na classificação das séries documentais, com isso o conteúdo fica mais claro e no momento da avaliação pelas tabelas de temporalidade, o que não se aplica no caso da massa documental trabalhada aqui, já que se trata um acervo permanente.

Segundo Bellotto (2002), a nossa análise pode ser feita a partir da visão de dois grupos de trabalho, sendo o primeiro o Grupo de Trabalho dos Arquivistas de Madri, que estava mais

ligados aos arquivos correntes, mas com a o auxílio da diplomática a análise pode ser feita em acervo prementes. O outro é o Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais de Madri, que vê o documento já com a sua função/atividade que foi criado.

Análise Tipológica pelos princípios do Grupo de Trabalho dos Arquivistas de Madri

A análise tipológica desse Grupo consiste em organizar as seguintes informações, onde os dados que são colocados nos colchetes são os acréscimos feitos pelos arquivistas do Arquivo do Estado de São Paulo, representados no trabalho da Professora Doutora Heloísa Liberalli Bellotto (2002)

Os itens a serem considerados na análise tipológica, segundo o modelo preconizado pelo Grupo de Trabalho dos Arquivistas de Madri, são:

1) **Tipo** [Espécie documental + atividade concernente]

1.1) Denominação a ser buscada na legislação, em tratado de direito administrativo, manuais de rotinas burocráticas, glossários, dicionários terminológicos ou a partir do próprio documento.

1.2) Caracteres externos (gênero, suporte, formato, forma).

2) **Código** da série que corresponde ao tipo no plano de classificação. Posição da série dentro do fundo ou do conjunto maior.

3) **Entidade produtora acumuladora** [atribuições]. Suas subdivisões correspondem, em geral, às funções, se for o caso.

4) [Atividade(s) que gera(m) o tipo documental em foco].

5) **Destinatário**, se for o caso.

6) **Legislação** que cria a entidade e a função/atividade que originará a série.

7) **Tramitação**. Sequência das diligências e ações (trâmites), prescritas para o andamento de documentos de natureza administrativa até seu julgamento ou solução. É o procedimento que gera e em que atua a tipologia.

8) **Documentos** básicos que compõem o processo, se for o caso.

9) **Ordenação**. Posição dos documentos dentro da série.

10) **Conteúdo**. Dados repetitivos na tipologia analisada.

11) **Vigência**. “Qualidade que apresenta um documento enquanto permanecem efetivos e válidos os encargos e disposições nele contidos”.

[Tempo de arquivamento no arquivo setorial.]

12)[**Prazos**.] [Tempo de permanência no arquivo setorial.] Eliminação [ou

preservação em arquivo permanente]. A fixação dos prazos não cabe quando se analisa documentos já de guarda permanente.

Tipo	Carta de alforria/liberdade. DEFINIÇÃO: documento diplomático testemunhal comprobatório, descendente. Documento nominal comprovante de libertação de escravo, passado por autoridade notarial. CARACTERES EXTERNOS: Gênero - textual. Suporte - papel. Forma - Cópia.
Código	BR SEAPES
Entidade produtora	Secretaria da Província de Sergipe. ATRIBUIÇÃO: secretariar os presidentes de província nas ações tomadas pelo executivo e no planejamento das mesmas. SUBDIVISÃO: 1ª Secção da Secretaria da Província.
Atividade	Registrar as cartas de Libertada de concedidas aos Escravizados que seguirão para a Corte com a finalidade de lutar na Guerra do Paraguai.
Destinatário	Presidente de Província.
Legislação	Decreto nº 3.725 de 6 de novembro de 1866.
Tramitação	Registro no Livros de Cartas de Liberdade concedidas para Guerra do Paraguai; Thesouraria da Fazenda e Secretaria da Província
Documento que compõem	Termo de abertura e encerramento, cartas de liberdade e procurações.
Ordenação	Numérica (cronológica) das cartas.
Conteúdo	Nome do senhor, nome do escravo, cor, local, valor recebido pelo senhor, data que sentou praça e embarque para corte.
Vigência	Não se aplica, pois trata-se de um documento histórico de guarda permanente.
Prazos	Não se aplica, pois trata-se de um acervo de custódia permanente.

Tabela elaborada pela autora.

Análise tipológica do Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais de Madri consiste em:

1) denominação do tipo documental e sua categoria;

- 2) **contexto de criação** para estabelecer as circunstâncias que conduzem à criação do documento;
- 3) **definição**, a ser buscada na legislação, nos dicionários especializados ou na própria realidade;
- 4) **conteúdo** ou a sequência dos dados que ocorrem sistematicamente nos documentos do mesmo tipo;
- 5) **condições de validade** do sentido do que, obrigatoriamente, do ponto de vista jurídico-administrativo, determinados tipos de documento devem conter;
- 6) **funções** a que se referem as razões mesmas de sua criação, não do ponto de vista pontual, e sim do administrativo organizacional;
- 7) **conservação**, referindo-se aos porquês dos prazos sucessivos, nos arquivos correntes e no intermediário, e as razões de sua permanência, se for o caso;
- 8) **autoria responsável**, no sentido da atribuição da função ou cargo de quem o detém e é o “autor” do documento;
- 9) **documentos conexos** com o tipo estudado e que, juntamente a este, formam uma cadeia necessária e indispensável de informação. Podem ser anteriores, paralelos ou posteriores;
- 10) **informações complementares** sobre outros tipos com as mesmas funções ou sobre outras denominações com que aquele tipo é conhecido e
- 11) **leis** que normalizem a existência e/ou conservação daquele tipo de documento, lembrando, quando for o caso, que há modificações legais relativas ao documento no decurso do tempo, as quais serão assinaladas (BELLOTTO, 2002, p. 100-101)

Tipo documental e sua categoria	Carta de alforria/liberdade. CATEGORIA: documento diplomático testemunhal comprobatório, descendente.
Contexto de criação	Produzido pela Secretária da Província de Sergipe, em cumprimento ao decreto imperial a fim de registrar os escravos que foram libertos.
Definição	Documento nominal comprovante de libertação de escravo, passado por autoridade notarial.
Conteúdo	Cartas de liberdade/alforria
Condições de validade	Não se aplica, pois trata-se de um documento histórico de guarda permanente.

Funções	Fornecer comprovação de libertação dos escravos e de pagamento de verbas usadas no processo pela Província ao Império.
Conservação	Acondicionadas em pacotilhas junto com os demais documentos que compõem o Livro de Registro.
Autoria responsável	
Documentos conexos	Todos que compõem o Livro de Registro.
Informações complementares	Trata-se um Livro de Registro em que as folhas estão soltas, numeradas e com termo de abertura e encerramento.
Leis	Decreto nº 3.725 de 6 de novembro de 1866.

Tabela elaborada pela autora.

Conclui-se que um fundo quando bem identificado tanto diplomaticamente quanto a sua tipologia faz com que o seu uso possa se ampliar, visto que, o resgate informacional é maior e com isso o pesquisador consegue otimizar o seu tempo nos arquivos e passa a ter mais tempo para analisar a documentação.

Portanto, é de extrema importância que os arquivos permanentes/históricos passem por uma catalogação do seu acervo, além das análises que foram realizadas nesse trabalho, para que no momento da confecção dos instrumentos de pesquisa a informação esteja especificada de forma correta e que tenha o auxílio de pessoas qualificadas para o mesmo, com equipe multidisciplinar.

Referências

Fontes:

BRASIL, Decreto nº 3.725-A, de 6 de novembro de 1866. Concede liberdade gratuita aos escravos da Nação designados para o serviço do exército. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1866, Página 313 Vol. 1 pt. II (Publicação Original) In: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3725-a-6-novembro-1866-554505-publicacaooriginal-73127-pe.html> Acesso em 10 de agosto de 2021.

Carta de liberdade concedida ao escravo Trajano. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Acervo Geral¹, patilha 02, documento 03.

Carta de liberdade concedida ao escravo Manuel. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Acervo Geral¹, patilha 02, documento 06.

Bibliográficas

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo Do Estado, Imprensa Oficial, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**. Tratamento documental. 4. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida & BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo: Secretaria da Cultura, 1996.

HERRERA, A. H. **En torno al tipo documental**. Arquivo & Administração, v. 6, n. 2, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51509>. Acesso em: 05 dez. 2021.

MORAES, Denise. **Compram-se soldados! Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

PRIORE, M. L. M.; VENANCIO, R. **Uma breve história do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2016. v. 1.

RODRIGUES, Marcelo Santos. **Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001.